

DESPACHO

No seguimento da proposta do organizador da competição desportiva - Federação de Andebol de Portugal e obtido o parecer favorável da força de segurança responsável pelo policiamento, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2013, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado de Nível 1**, no Campeonato Nacional Seniores Masculinos da 1ª Divisão – 1ª fase, da modalidade de Andebol, para a época desportiva de 2023/2024, os seguintes espetáculos desportivos:

- a) Jogo 38 – 07.10.2023, às 18h00 – **FC Porto x SL Benfica** – Dragão Arena;
- b) Jogo 66 – 11.11.2023, às 18h00 – **FC Porto x Sporting CP** – Dragão Arena;
- c) Jogo 70 – 18.11.2023, às 19h00 – **SL Benfica x Sporting CP** – Pavilhão Luz 2;
- d) Jogo 104 – 17.02.2024, às 17h00 – **SL Benfica x FC Porto** – Pavilhão Luz 2;
- e) Jogo 132 – 23.03.2024, às 18h00 – **Sporting CP x FC Porto** – Pavilhão João Rocha.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 26 de setembro de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro